Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001 Fone: (033) 3536 4000
***FAX:** 3523 5222 **Site**: www.cmto.mg.gov.br /**E-mail**: cmto@cmto.com.br*

Resolução nº 930

Cria Comissão Permanente no âmbito da Câmara Municipal de Teófilo Otoni

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova e sua Mesa Diretora promulga a seguinte ***Resolução:***

Art. 1° - Fica criada na Câmara Municipal de Teófilo Otoni, a Comissão Permanente em Defesa da Criança e do Adolescente Contra o Abuso Sexual e o Trabalho Infantil.

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 10 de abril de 2007.

Northon Neiva Diamantino
Presidente da Câmara Municipal

Maria Emília Pinto Soares
1ª Secretária

Autoria: Pio de Castro Mota